



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE LEI Nº13/2023

Lucena-PB 30 de Agosto de 2023

**DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**

Art. 1º Fica denominado de Rua: **LÍDIA LOURENÇO DE MACEDA**. Sendo a terceira rua do lado direito, localizada no Assentamento Outeiro de Miranda, zona rural de Lucena-PB.

Art. 2º Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jair das Chagas Silva
Vereador